

**PORTARIA N º 1.195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARTA BERGAMINI DOS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Girassol, no período de 24/08/2018 a 24/02/2019 com as seguintes atribuições:

- Acompanhar crianças até o banheiro;
- Ajudar a professora a servir o lanche para as crianças;
- Auxiliar a professora na sala de aula na realização de atividades junto com as crianças;
- Realizar a higiene pessoal da criança;
- Assessor a professora em tudo na sala, prestando atendimento de auxiliar de sala.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

*Cleusa Terezinha Marchezan De Marco*  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

*Andressa L. Frizzo*  
Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**